MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CHAMADA PÚBLICA - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO – UFJF

ARENA DE INOVAÇÃO – EDIÇÃO SEM FRONTEIRAS MOTORHOMES

DESAFIO DE DESIGN DE INTERIORES — NOVA EXPEDITION

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Arena de Inovação de que trata esta Chamada Pública é uma iniciativa da **Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF**, por meio do **Parque Científico e Tecnológico de Juiz de Fora – PartecJF**, em parceria com a **Sem Fronteiras Motorhomes** (empresa associada ao PartecJF).

1.2 A UFJF e a Sem Fronteiras tornam pública a presente Chamada Pública para participação na **Arena de Inovação PartecJF - Sem Fronteiras – Desafio de Design de Interiores da Nova Expedition**.

1.3 A Arena de Inovação terá como objeto o desenvolvimento e a apresentação de propostas conceituais para o design de interiores da Nova Expedition, motorhome de expedição de alto padrão desenvolvido pela Sem Fronteiras Motorhomes.

1.4 Neste programa os discentes irão desenvolver propostas conceituais para o interior da Nova Expedition, baseadas nas informações fornecidas pela empresa parceira Sem Fronteiras.

2 – REGULAMENTO

2.1 A empresa parceira, Sem Fronteiras, irá disponibilizar o contexto de utilização e as necessidades dos usuários da Nova Expedition, as propostas deverão considerar tais características do produto, buscando apresentar novas possibilidades para o seu interior.

2.2 O desafio será orientado pela seguinte questão: “Como seria a casa perfeita para atravessar a Patagônia?”

2.3 As propostas poderão contemplar aspectos relacionados à experiência do usuário, layout, circulação, ergonomia, materiais, iluminação, atmosfera, identidade do espaço, mobiliário, tecnologia, conforto e funcionalidade.

2.4 Não será exigida a elaboração de projeto executivo ou de solução tecnicamente pronta para produção.

2.5 Os participantes poderão utilizar moodboards, estudos de layout, pranchas, perspectivas, colagens, renderizações, modelos tridimensionais, protótipos ou outros recursos que contribuam para a apresentação da proposta.

2.6 A utilização de renderizações, modelos tridimensionais ou protótipos não será obrigatória.

2.7 A qualidade da proposta, sua aderência ao desafio e a capacidade de comunicação da proposta serão consideradas mais relevantes do que a quantidade ou complexidade dos recursos utilizados.

3 – INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação na Arena de Inovação é gratuita e aberta aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), sem exigência de experiência profissional prévia.

3.2 As inscrições serão realizadas em duplas ou trios, sendo incentivada a formação de duplas multidisciplinares (especialmente entre os cursos de Design, Arquitetura e Urbanismo e Engenharias).

3.3 As inscrições serão efetuadas exclusivamente por formulário eletrônico oficial (disponível em https://www2.ufjf.br/partecjf/), sendo limitadas ao preenchimento de até 30 (trinta) pessoas.

3.4 A prestação de informações inverídicas ou o descumprimento das condições deste edital implicará o cancelamento da inscrição, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

3.5 A inscrição do participante formaliza a sua inteira ciência e concordância com os termos desta

Chamada Pública.

4 – ETAPAS

4.1 A Arena de Inovação será desenvolvida nas seguintes etapas:

a) Lançamento e apresentação do desafio: Será realizado evento de lançamento para apresentação do PartecJF, da Sem Fronteiras, da Nova Expedition e das condições do desafio.

b) Inscrição e seleção dos participantes: observados os requisitos documentais e o preenchimento correto do formulário, serão considerados inscritas e selecionadas as 30 (trinta) primeiras pessoas que se inscreverem.

Após o período de inscrição, os participantes serão selecionados os 30 primeiros inscritos, observados os critérios estabelecidos nesta Chamada Pública.

c) Imersão e desenvolvimento dos projetos: Os participantes selecionados participarão de uma imersão presencial a ser realizada no auditório do Parque Tecnológico de Juiz de Fora, sede Campus, composta por momentos de apresentação, orientação, workshops, mentorias e desenvolvimento das propostas.

d) Pré-banca e seleção dos projetos finalistas: Ao final da etapa de desenvolvimento, os participantes apresentarão suas propostas à comissão avaliadora, em apresentação de até 3 (três) minutos. Serão selecionados até 5 (cinco) projetos finalistas, conforme os critérios de avaliação estabelecidos abaixo:

d.1) A seleção dos projetos finalistas na etapa de pré-banca considerará os seguintes critérios:

I – Aderência ao desafio (20 pontos): compreensão do problema proposto e alinhamento da solução às necessidades e diretrizes apresentadas pela Sem Fronteiras Motorhomes;

II – Inovação e criatividade (25 pontos): originalidade do conceito e apresentação de ideias diferenciadas para o design de interiores da Nova Expedition;

III – Funcionalidade e experiência do usuário (25 pontos): adequação da proposta às atividades realizadas no motorhome, considerando conforto, ergonomia, organização e aproveitamento do espaço;

IV – Consistência do conceito (20 pontos): coerência entre a ideia apresentada, as soluções propostas e os objetivos do projeto, considerando seu potencial de desenvolvimento;

V – Clareza da apresentação (10 pontos): capacidade de comunicar o conceito, seus principais diferenciais e os benefícios esperados dentro do tempo estabelecido.

d. 2) A comissão avaliadora atribuirá pontuação às propostas com base nos critérios estabelecidos no subitem d.1, classificando-as em ordem decrescente de pontuação. Serão selecionadas até 5 (cinco) propostas para a etapa de aperfeiçoamento, observada a disponibilidade de vagas e a classificação obtida.

d. 3) A apresentação na pré-banca poderá utilizar desenhos, esboços, estudos de layout, painéis conceituais, imagens, modelos ou outros recursos visuais que auxiliem na compreensão da proposta, não sendo exigida a apresentação de projeto executivo, renderização tridimensional ou protótipo funcional.

e) Aperfeiçoamento das propostas finalistas: Os projetos finalistas terão período definido pela organização para aprimoramento das propostas.

f) Apresentação final: Os projetos finalistas serão apresentados perante banca avaliadora, conforme data e horário estabelecidos no cronograma.

4.2 As diretrizes operacionais, horários e locais específicos de cada etapa presencial serão informados diretamente aos participantes selecionados.

5 – COMISSÃO TÉCNICA E BANCA AVALIADORA

5.1 A Comissão Técnica será responsável pela organização e acompanhamento da Arena de Inovação em todas as suas etapas.

5.2 Compete à Comissão Técnica:

a) organizar e divulgar a Chamada Pública;

b) receber e analisar as inscrições;

c) realizar comunicações aos participantes;

d) organizar as atividades da Arena;

e) acompanhar o cumprimento do cronograma;

f) prestar esclarecimentos aos participantes;

g) coordenar as etapas de desenvolvimento;

h) apoiar a realização da pré-banca e da apresentação final.

5.3 A Comissão Técnica será composta por representantes do PartecJF e da Sem Fronteiras, podendo contar com outros representantes da UFJF e outros profissionais convidados.

5.4 A Banca Avaliadora será composta por profissionais convidados pela organização, considerando sua experiência e conhecimento nas áreas relacionadas ao desafio.

5.5 Compete à Banca Avaliadora analisar e atribuir pontuação às propostas apresentadas na etapa final.

6 – JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

6.1 Realizada a Pré-Banca e escolhidos os 5 (cinco) finalistas, os projetos em suas versões finais serão avaliados pela Banca Avaliadora, em uma apresentação, com base nos critérios abaixo, considerando a natureza conceitual da Arena de Inovação, cujo objetivo é desenvolver propostas de design de interiores para a Nova Expedition, da Sem Fronteiras Motorhomes. A avaliação considerará a capacidade de inovação, a aderência ao desafio, a experiência do usuário, a funcionalidade, a viabilidade e a qualidade da solução apresentada, bem como a clareza de sua comunicação.

6.1.1 A apresentação final terá duração máxima de 10 (dez) minutos, sendo 5 (cinco) minutos destinados à exposição do projeto pelos estudantes concorrentes e os outros 5 (cinco) minutos destinados às perguntas, questionamentos ou apontamentos que serão feitos pela Banca Avaliadora.

6.2 Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

a) Inovação e criatividade – 20 pontos: será avaliado o grau de originalidade da proposta, considerando a apresentação de ideias diferenciadas, novas abordagens de design e soluções criativas para o interior da Nova Expedition. Serão valorizadas propostas que se distanciem de soluções convencionais e apresentem elementos capazes de agregar identidade e diferenciação ao produto.

b) Aderência ao desafio – 15 pontos: será avaliada a correspondência entre a proposta apresentada e os objetivos, as necessidades e as diretrizes estabelecidas para o desafio. Serão consideradas a compreensão do contexto de uso do motorhome, as características do público-alvo e a capacidade de responder às demandas apresentadas pela Sem Fronteiras Motorhomes.

c) Experiência do usuário – 15 pontos: será avaliada a capacidade da proposta de proporcionar uma experiência de uso confortável, intuitiva e satisfatória, considerando as necessidades dos usuários durante viagens de longa duração. Serão observados aspectos como ergonomia, conforto, acolhimento, facilidade de utilização, interação com o ambiente e adequação às atividades cotidianas realizadas no motorhome.

d) Funcionalidade e aproveitamento do espaço – 20 pontos: será avaliada a organização e a utilização eficiente do espaço interno, considerando as limitações dimensionais de um motorhome e a diversidade de atividades realizadas em seu interior. Serão valorizadas soluções que favoreçam a circulação, o armazenamento, a integração dos ambientes, a multifuncionalidade do mobiliário e a compatibilização entre conforto e aproveitamento da área disponível.

e) Coerência e viabilidade do conceito – 10 pontos: será avaliada a consistência entre o problema identificado, o conceito proposto e as soluções apresentadas, considerando sua plausibilidade de aplicação no contexto de um motorhome de alto padrão. Serão observadas a compatibilidade geral da proposta com as características do produto, a integração entre seus elementos e a consideração de limitações práticas, sem exigir projeto executivo ou comprovação técnica definitiva.

f) Qualidade da solução – 15 pontos: será avaliada a qualidade global e a consistência do projeto, considerando a integração entre os aspectos estéticos, funcionais e conceituais. Serão observadas a atenção aos detalhes, a escolha e a combinação de materiais, a iluminação, a identidade visual do ambiente, a integração dos elementos e o nível de desenvolvimento da proposta em relação ao conceito apresentado.

g) Apresentação e comunicação da proposta – 5 pontos: será avaliada a clareza e a organização da apresentação, considerando a capacidade da equipe de comunicar o problema identificado, o conceito desenvolvido, seus principais diferenciais e os benefícios esperados. Serão observadas a objetividade, a coerência das informações e a utilização adequada dos recursos visuais para demonstrar a solução.

6.3 Cada critério receberá pontuação conforme o limite máximo estabelecido, totalizando até 100 (cem) pontos por proposta. A pontuação deverá refletir o grau de atendimento aos aspectos descritos em cada critério.

6.4 A classificação final será definida pela soma das pontuações atribuídas pela Banca Avaliadora, em ordem decrescente. Em caso de empate, serão considerados sucessivamente os critérios de funcionalidade e aproveitamento do espaço, inovação e criatividade e experiência do usuário, nessa ordem.

6.5 A avaliação considerará o conjunto de materiais apresentados por cada dupla ou trio respeitando a natureza conceitual do desafio. A utilização de renderizações tridimensionais, protótipos físicos ou digitais e outros recursos de maior complexidade técnica não será, isoladamente, determinante para a pontuação, devendo prevalecer a qualidade, a consistência e a capacidade de comunicação da solução proposta.

6.6 Os 3 (três) projetos com as maiores pontuações receberão as seguintes premiações:

1º Lugar: R$ 3.000,00, dividido em quotas igualitárias entre os participantes, certificado de premiação e imersão na fábrica da Sem Fronteiras Motorhomes (São João Nepomuceno/MG).

2º Lugar: R$ 1.300,00, dividido em quotas igualitárias entre os participantes, e certificado de destaque.

3º Lugar: R$ 700,00, dividido em quotas igualitárias entre os participantes, e certificado de destaque.

6.6.1 O valor da premiação será depositado em conta bancária, em nome do premiado, após a divulgação oficial do resultado final.

6.6.2 O valor será depositado pela empresa Sem Fronteiras Motorhomes.

6.7 Todos os participantes receberão certificado de participação, e a Sem Fronteiras poderá selecionar destaques para futuras oportunidades de estágio, projetos e iniciativas de inovação aberta.

7 – CRONOGRAMA

7.1 A Arena de Inovação PartecJF - Sem Fronteiras será realizada conforme o cronograma abaixo:

Etapa	Período
Lançamento da Chamada Pública e apresentação do desafio	05/11/2026
Período de inscrições	05/11/2026 a 11/11/2026
Divulgação dos participantes selecionados	12/11/2026
Imersão Presencial	16/11/2026
Pré-Banca e escolha dos 5 (cinco) finalistas	16/11/2026
Recursos da decisão da Pré-Banca – 3 (três) dias corridos	16/11/2026 até 19/11/2026
Divulgação dos resultados dos recursos	23/11/2026
Período para aperfeiçoamento das propostas finalistas	23/11/2026 a 01/12/2026
Pitch Final	02/12/2026
Divulgação do Resultado Provisório	02/12/2026
Recursos do Resultado Provisório – 3 (três) dias corridos	02/12/2026 a 07/12/2026
Resultado dos recursos e divulgação do Resultado Final	08/12/2026
Envio e divulgação oficial da Premiação	09/12/2026

7.2 As atividades presenciais serão realizadas no local e nos horários informados pela organização aos participantes selecionados.

7.3 O cronograma e a programação das atividades poderão sofrer alterações em razão de necessidades operacionais, disponibilidade dos participantes, representantes da empresa, mentores ou membros da banca avaliadora, ou por situações de força maior.

7.4 Eventuais alterações serão comunicadas aos participantes pelos canais oficiais utilizados pela organização.

7.5 Do resultado da seleção da pré-banca e da divulgação do resultado do pitch final, admitir-se-á recurso até às 23:59 das datas estipuladas no cronograma indicado no item 7.1.

7.6 O recurso deve ser encaminhado exclusivamente para o e-mail labcon.partecjf@ufjf.br constando obrigatoriamente no assunto: “RECURSO – ARENA DE INOVAÇÃO”

7.6.1 O recurso, que tem forma livre e deve ser objetivo, pode ter o máximo de 15 (quinze) linhas e deverá expor as razões pelas quais os avaliadores deveriam reconsiderar as notas.

7.7 Não serão conhecidos recursos interpostos fora do prazo do cronograma ou enviados por outro meio diverso do indicado no item 7.6.

7.8 A análise dos recursos se pautará pelos mesmos critérios estabelecidos nesta chamada

7.9 Da decisão do recurso não caberá nova apreciação, possuindo caráter definitivo na esfera administrativa

8 – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1 O tratamento dos dados pessoais realizado no âmbito da Arena de Inovação observará o disposto na **Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, visando à proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade e ao livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

8.2 Os dados pessoais fornecidos pelos participantes durante o processo de inscrição e participação serão tratados para finalidades relacionadas à realização da Arena de Inovação, incluindo:

8.2.1 identificação e contato com o participante;

8.2.2 análises das informações fornecidas para fins de seleção;

8.2.3 organização e acompanhamento das atividades da Arena;

8.2.4 comunicações de informações relacionadas às etapas, horários, locais e orientações da iniciativa;

8.2.5 emissões de certificados de participação e premiação;

8.2.6 realizações dos procedimentos necessários ao pagamento das premiações, quando aplicável;

8.2.7 cumprimentos de obrigações legais e regulatórias;

8.2.8 divulgações institucional da Arena, observadas as autorizações aplicáveis e as disposições relativas ao uso de imagem.

8.3 Poderão ser coletados dados necessários à execução da Arena, tais como nome completo, curso, instituição de ensino, e-mail, telefone, informações acadêmicas e demais dados solicitados no formulário de inscrição.

8.4 Os dados pessoais serão tratados de acordo com as finalidades informadas aos participantes e não serão utilizados para finalidades incompatíveis com aquelas relacionadas à realização da Arena de Inovação.

8.5 A organização adotará medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

8.6 Os dados pessoais poderão ser compartilhados entre os responsáveis pela organização e execução da Arena, na medida necessária para a realização das atividades previstas nesta Chamada Pública.

8.7 O compartilhamento de dados com terceiros observará as hipóteses permitidas pela legislação aplicável e estará limitado às finalidades necessárias à realização da iniciativa ou ao cumprimento de obrigações legais.

8.8 O participante, na condição de titular dos dados pessoais, poderá exercer os direitos previstos no artigo 18 da LGPD, observadas as condições e limitações estabelecidas na legislação.

8.9 As informações complementares sobre o tratamento dos dados pessoais, incluindo direitos dos titulares e canais de atendimento, serão apresentadas no formulário de inscrição e nos respectivos termos de privacidade.

8.10 Ao realizar sua inscrição, o participante declara ciência quanto ao tratamento de seus dados pessoais para as finalidades relacionadas à realização da Arena de Inovação, nos termos apresentados no formulário e na legislação aplicável.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica sob responsabilidade dos participantes observar os horários, prazos, orientações e condições estabelecidos pela organização para cada etapa da Arena.

9.2 A organização não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que impeçam ou prejudiquem o envio da inscrição ou de materiais dentro dos prazos estabelecidos, quando decorrentes de fatores externos aos seus sistemas e canais oficiais.

9.3 A Arena poderá ser suspensa, adiada ou cancelada em razão de situações de força maior ou de circunstâncias que impossibilitem sua realização, sem que disso decorra obrigação de indenização aos participantes.

9.4 Os participantes são responsáveis pela originalidade das propostas apresentadas e deverão respeitar os direitos de propriedade intelectual de terceiros, não podendo utilizar, sem a devida autorização, materiais, projetos, imagens, conceitos, modelos, softwares ou quaisquer outros elementos protegidos por direitos de terceiros.

9.5 Considerando a natureza da Arena de Inovação como **sprint de ideação e desenvolvimento de propostas conceituais**, os participantes reconhecem que as soluções, conceitos, elementos de design e demais criações desenvolvidas no âmbito do desafio poderão ser utilizadas pela **Sem Fronteiras Motorhomes** como referência e inspiração para o desenvolvimento da Nova Expedition e de outros produtos, projetos, versões, derivações ou soluções relacionadas à sua atividade.

9.6 Como condição para participação na Arena de Inovação e **independente** de premiação, os participantes e, quando aplicável, a UFJF, **cedem à Sem Fronteiras Motorhomes, de forma gratuita e por prazo indeterminado, os direitos patrimoniais e de exploração econômica relativos às criações desenvolvidas no âmbito do desafio**, na extensão juridicamente permitida, incluindo o direito de utilizar, adaptar, modificar, reproduzir, incorporar, desenvolver, produzir e comercializar, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, as soluções ou elementos delas decorrentes.

9.7 A cessão prevista neste instrumento está vinculada à participação na Arena de Inovação, **não sendo devida remuneração aos participantes ou à UFJF pela utilização, desenvolvimento, adaptação ou exploração comercial das propostas pela Sem Fronteiras Motorhomes**, ressalvados os direitos que, por disposição legal, não possam ser objeto de cessão.

9.8 A cessão dos direitos patrimoniais e de exploração econômica não implica renúncia aos direitos de autoria ou à identificação dos participantes como autores das criações, quando aplicável, nem impede que a participação no desafio e a autoria das propostas sejam mencionadas em portfólios acadêmicos ou profissionais, observadas as condições de confidencialidade e as autorizações de divulgação estabelecidas pela organização.

9.9 A Sem Fronteiras Motorhomes será responsável, a seu exclusivo critério, pela decisão quanto à utilização, desenvolvimento, adaptação ou incorporação das propostas apresentadas, não havendo obrigação de implementação, produção ou comercialização de qualquer solução desenvolvida durante a Arena de Inovação.

9.10 As propostas apresentadas durante a Arena de Inovação, **premiadas** ou não, poderão ser utilizadas pela Sem Fronteiras Motorhomes nos termos previstos nesta Chamada Pública, inclusive para fins de desenvolvimento de produtos e soluções. A divulgação pública de informações técnicas, estratégicas ou confidenciais relacionadas à Nova Expedition, fornecidas pela empresa ou produzidas durante o desafio, deverá observar as condições de confidencialidade estabelecidas pela organização e pela Sem Fronteiras Motorhomes.

9.11 As disposições relativas à confidencialidade e à propriedade intelectual previstas nesta Chamada Pública permanecem aplicáveis mesmo após o encerramento da Arena, nos limites estabelecidos nos respectivos instrumentos e na legislação aplicável.

9.12 Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada Pública serão analisados e deliberados pela organização da Arena de Inovação, observadas as disposições legais aplicáveis.

9.13 As dúvidas relacionadas à presente Chamada Pública deverão ser encaminhadas pelo canal oficial de

comunicação:

E-mail: labcon.partecjf@ufjf.br

Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica

Fabrício Pablo Virgínio de Campos
Pró-Reitor de Inovação - UFJF

Vinícius Oliveira de Almeida
Sem Fronteiras Motorhomes LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virginio de Campos**, **Professor(a)**, em 29/10/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 04/11/2026, às 00:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3318391** e o código CRC **C228C643**.